



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
Coordenadoria do Controle Interno

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 009/2023FME-PE

Contrato nº 3101002/2023FME

Requerente: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: Termo de Apostilamento - Inclusão de Dotação Orçamentária

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Termo de Apostilamento**, oriundo do Procedimento Licitatório (**PREGÃO ELETRÔNICO**) nº009/2023FME-PE e **Contrato nº 3101002/2023FME**, com vigência de 31 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA.**

CONTRATADA: E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ sob o nº 05.587.559/0001-83

O presente Termo objetiva a **Inclusão de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2024 com base na Lei Orçamentária Anual de nº 421/2023 – LOA-2024**, nos termos do Art. 65, §8º, da Lei Federal nº8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão: 17 – FME- Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 1701 – FME- Fundo Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.0008.2.086 – Gestão do Programa Salário Educação - QSE

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1550000 – Transferência do Salário Educação.

Documentos contidos no processo: Ofício nº045/2024 FME/PMT de 27/05/2024 com a justificativa da Inclusão da dotação Orçamentária, Despacho da Comissão de Licitação, Parecer Jurídico, Termo Apostilamento e Extrato de Publicação.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e Parecer Jurídico favorável, o **Processo do Termo de Apostilamento** encontram-se revestidos de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 19 de junho de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

Raimundo Nonato Pereira Chaves
Assinatura